



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.564, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: *Designa, sem remuneração adicional, servidor público para exercer a função de Agente de Crédito, em cooperação técnica para adesão ao Programa “Banco Empreendedor”, da Agência de Fomento do Paraná S.A..*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, sem remuneração adicional, a servidora pública JHENIFFER DA SILVA CORREIA, agente administrativo, para o exercício da função de **AGENTE DE CRÉDITO**, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 259/2018, para adesão ao Programa “Banco do Empreendedor”, que entre si celebram a Agência de Fomento do Paraná S.A. e o Município de Andirá.

Parágrafo Único. Como Gestor(a) do Acordo de Cooperação Técnica, fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sra. SUELI FÁTIMA RIBEIRO NARDONI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal